

## ***INDICAÇÃO Nº 025/2008***

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Lei, Sr. Valdecir Rodrigues Garcia para que seja tomado as devidas providências necessárias no sentido de apresentar um projeto de lei ao plenário desta Casa Legislativa, onde venha amparar o direito dos funcionários deste poder legislativo quer seja concursados ou contratados, a receberem ou serem gratificados pelos trabalhos prestados após os horários previstos na CLT Consolidação das Leis Trabalhistas que é de [08 horas] por dia.

### ***JUSTIFICATIVA***

Senhor presidente tanto este vereador quanto os demais parlamentares desta Casa de Lei - tem conhecimento de que o auditório desta casa tem sido cedido por diversas vezes para que as entidades do Município realizarem reuniões, e isto tem causado um certo transtorno aos funcionários que prestam serviços, que muitas vezes se obrigam a exceder os horários de trabalhos, por este motivo lhes indico esta providência visando o bom desempenho dos trabalhos no recinto.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2008.

**ANÍBAL ALVES VILELA**

*Ver. PMDB*